



ID: A8D17DB4B5854
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS – PI
GABINETE DO PREFEITO
 Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fone: (86) 3261-1131
 CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras – Piauí
 E-mail: prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com



Portaria nº 069/2025

Coivaras – PI, 05 de agosto de 2025

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Coivaras, Estado do Piauí e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Coivaras, Estado do Piauí, no uso de suas Atribuições legais que lhe confere o artigo 93 inciso II “a” da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR os membros abaixo relacionados (Titulares e Suplentes) com suas respectivas representações, para comporem o Conselho Municipal de Saúde no Município de Coivaras, Estado do Piauí, quais sejam:

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES EM SAÚDE:

- **Genivaldo da Silva Lira** – TITULAR
CPF: 011.961.34332
- **Francisca Gomes de Lavor** – SUPLENTE
CPF: 209.670.713-72
- **Marli da Silva Gomes Martins** – TITULAR
CPF: 011.500.473-48
- **Josinalda Alves Feitosa** – SUPLENTE
CPF: 900.809.643-49
- **Juveline Maria de Almeida Reis** – TITULAR
CPF: 081.725.083-28
- **Marcia Gabriella Moura Pereira** – SUPLENTE
CPF: 047.908.813-69
- **Marcos Antônio Costa Raulino** – TITULAR
CPF: 936.008.013-68
- **Maria de Fátima Costa dos Santos** – SUPLENTE
CPF: 694.061.113-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS – PI
GABINETE DO PREFEITO
 Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fone: (86) 3261-1131
 CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras – Piauí
 E-mail: prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com

**REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E ENDEMIAS - SINASCSE**

- **Josimar de Sousa Martins** – TITULAR
CPF: 834.299.133-49
- **João Batista de Abreu Filho** – SUPLENTE
CPF: 473.788.593-20

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- **Jakeline Gonçalves do Vale** – TITULAR
CPF: 013.823.293-85
- **Joel Lima de Azevedo** – SUPLENTE
CPF: 394.603.473-04

REPRESENTANTES DOS ARTESÃOS DE COIVARAS

- **Eldene Vieira da Silva** – TITULAR
CPF: 024.807.583-70
- **Irislene Brito de Oliveira** – SUPLENTE
CPF: 035.936.043-29

REPRESENTANTES DA LIGA ESPORTIVA COIVARENSE – LEC

- **Juraci Gomes Furtado** – TITULAR
CPF: 010.725.673-85
- **Edson Marreiros da Silva Filho** – SUPLENTE
CPF: 059.440.863-60

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES

- **Francisco das Chagas Gonçalves Lima** – TITULAR
CPF: 009.740.743-73
- **Katiane Pereira do Vale** – SUPLENTE
CPF: 050.698.793-80



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS – PI
GABINETE DO PREFEITO
 Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fone: (86) 3261-1131
 CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras – Piauí
 E-mail: prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com



Coivaras para todos

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

- **Francineusa do Vale de Lavor** – TITULAR
CPF: 848.965.403-44
- **Maria de Fátima Simplicio da Silva** – SUPLENTE
CPF: 848.730.193-20

REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA

- **Francisca Janaina Lima Gomes** – TITULAR
CPF: 030.665.403-24
- **Eduardo Alves da Silva** – SUPLENTE
CPF: 070.382.623-94

REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E TRABALHADORES RURAIS DA COMUNIDADE BREJINHO E ADJACÊNCIAS

- **Francisco das Chagas de Souza Silva** – TITULAR
CPF: 751.967.603-00
- **Maria da Conceição Silva** – SUPLENTE
CPF: 743.688.183-34

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor retroagindo a partir de 01 de agosto de dois mil e vinte e cinco, revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coivaras, Estado do Piauí, em cinco de agosto de dois mil e vinte e cinco.

Atenciosamente,

João da Cruz Mourão
 Prefeitura Municipal de Coivaras
 João da Cruz Mourão
 Prefeito Municipal
 CPF: 771.239.913-00

Prefeito Municipal de Coivaras / PI

ID: 62641F3D77E94

Coivaras para todos

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS - PI
 Av. Raimundo Martins, 522 • Centro
 CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras - Piauí
 E-mail: prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com

**ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA Nº 017/2025**

Na publicação do Extrato de Contrato da Dispensa nº 017/2025, conforme evidenciava-se na página 335, ANO V - EDIÇÃO MXXXIII - TERESINA (PI), QUARTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2025 do Diário Oficial das Prefeituras Piauienses (DOP). **Onde-se Lê:** Vigência: 07 (sete) meses. **Leia-se:** Vigência: 12 (doze) meses.

Coivaras - PI, 31 de julho de 2025.

João da Cruz Mourão
 Prefeito Municipal